

土地上的多功能體育館和新大樓」及「何東學校土地上的多功能體育館和新大樓」資訊系統的供應及保養合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 62/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada 簽訂「改建政府總部輔助部門大樓」工程合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 63/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國土木工程(澳門)有限公司和珠光工程發展有限公司組成的聯營公司簽訂「關關新邊檢大樓-邊檢大樓建造工程」之施工補充合同。

二零零三年七月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年七月十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

para o «Pavilhão Polidesportivo e Edifício no Terreno da Escola Sir Robert Ho Tung», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra da «Adaptação do Edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção Civil Man Kan, Limitada.

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio formado pela «Companhia de Construção e Engenharia Civil China (Macau), Limitada» e pela «Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada».

17 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 18 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.